



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 008/2016.

De 10 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, e dá outras providências.”

O **EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência o que disciplina a Lei, em especial o artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 001/2015 para a formação de **cadastro de reserva** para atender à necessidade de Contratação Temporária de excepcional interesse público desta Prefeitura de Novo Mundo.

Considerando o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2015 realizado em **24/01/2016**, para futura e eventual contratação de servidores em caráter temporário para a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT de que dispõe o Edital Complementar n.º 004 ao Edital n.º 01/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2016.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal